

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)-029



Sector Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: Fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

1- Objeto da Contratação:

O objetivo compra de materiais elétricos para serviços de manutenção nesta Casa Legislativa e Anexos.

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A presente solicitação de aquisição de material elétrico tem como finalidade garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas dependências desta Casa Legislativa. A manutenção preventiva é essencial para assegurar o bom funcionamento das instalações elétricas, reduzindo riscos de falhas, curtos-circuitos e interrupções no fornecimento de energia, além de contribuir para a segurança de servidores, parlamentares e visitantes. Já a manutenção corretiva se faz necessária para o pronto atendimento de eventuais falhas ou defeitos que possam surgir, evitando prejuízos às atividades institucionais. A indisponibilidade dos materiais compromete a agilidade na execução dos serviços, podendo ocasionar paralisações, riscos à integridade física das pessoas e danos ao patrimônio público. Dessa forma, a aquisição dos itens elétricos é imprescindível para manter a infraestrutura em condições adequadas de uso, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.

b) Local de Utilização

- Prédio Sede

Praça João Pessoa s/n Centro João Pessoa PB.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº /2026

Diante das especificidades do serviço a ser cotado e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 31 de março de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATUAL ELETRICA

R MACIEL PINHEIRO - 157 - VARADOURO - JOAO PESSOA - PB CEP 58010130
Fones 83 3221-0596 - E-mail: atual20oliveira@hotmail.com - InsEst 164608028 - CNPJ 50001564000117

55806 *Orçamento*

Nº: 26480

Para: 701 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

Att:

Fone: 8332144580

Setor:

Fax:

Item:	Código:	Mercadoria:	Quantidade:	Preço Unitário:	Preço Total:
1	2410	LUMINARIA LED SOBREPOR SLIM LINEAR 18W 6500K - BLUMENAU/NEOTRON	5	28,00	140,00
2	2333	LUMINARIA LED SOBREPOR SLIM 36W 6500K - RAJIX	5	32,00	160,00
3	2407	LAMPADA LED GLOBINHO 9W 6500K - AVANT	300	3,00	900,00
4	2567	TOMADA UNIVERSAL 10A 2P+T SISTEMA X - PLUZIE/MECTRONIC	40	11,80	472,00
5	2566	TOMADA DUPLA 10A 2P+T SIST.X - PLUZIE	40	18,00	720,00
6	96	FITA ISOLANTE 20MTS 3M IMPERIAL - 3M	10	10,00	100,00

SubTotal: 2.492,00

Desconto (R\$): 0,00

Total do Orçamento: 2.492,00 DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

Forma de Pagamento

Condição de Pagamento:

Garantia:

Prazo de Entrega:

Validade deste Orçamento:

Obs:

07/abril/2026

SANDRO

CONSTRUTIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

06.267.222.0001/51 IE: 16.142.072-9 Rua. Maciel Pinheiro 97 Varadouro - João Pessoa - PB
Tel: 55 83 3241-7652 construtiva@hotmail.com

Pág. 1
2001/V1.0/VENDAS

ORÇAMENTO Nº 495.893 -06/04/2026

Cliente solicitante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Endereço: PRAÇA JOAO PESSOAS **Bairro:** CENTRO - **Cidade:** - JOAO PESSOA - **Telefone:** 32144580

Especificador:

Item	Codigo	Produto	Unid	Marca	NCM	Qtde	Vlr Unit.	Tot. Prod.
1	20186500	LUMINARIA LED SLIM SOBREPOR 18W 6500K (1440-LM)	UND	SPOTLUX	94051190	5,00	29,00	145,00
2	LLDUS36W6K BC	LUMINARIA LED SOBREPOR SLIM 36W 6500K (3240-LM)-1M	UND	LLUM	94051190	150,00	31,00	4.650,00
3	723111	LAMPADA BULBO LED 9W BIV 6500K BR BIV	UND	AVANT	85395200	300,00	3,50	1.050,00
4	39107	MILL-TOMADA SIMPLES 2P+T10A-SOBREPOR "X"	UND	MECTRONIC	85366910	40,00	10,90	436,00
5	39146	MILL-TOMADA DUPLA 2P+T.10A-SOBREPOR "X"	UND	MECTRONIC	85366910	40,00	17,90	716,00
6	F23	FITA ISOL. 20-MT SCOTCH 33+	RL	3M DO BRASIL	39191020	10,00	36,90	369,00

Qtde Prod. 545,00

Sub-Total:R\$ 7.366,00

Desconto:R\$ 0,00

Valor Total:R\$ 7.366,00

Observações:

Orçamento fornecido por:

LUIZ FIDELIS

ESSE DOCUMENTO NAO TEM VALOR FISCAL

Validade da proposta 10 dias.



Avenida Edson Ramalho - 183 João Pessoa/ PB
email: diamanteiluminacao1@gmail.com
Fone: (83) 99126 5462 Diego Muniz

Avenida Edson Ramalho - 183 João Pessoa/ PB

email: diamanteiluminacao1@gmail.com

Fone: (83) 99126 5462 Diego Muniz

Quant.		Valor Unit.	Valor Total
5	CALHA DE LED RETANGULAR 60CM SOBREPOR	R\$ 299,90	R\$ 1.499,50
5	CALHA DE LED RETANGULAR 1,20CM SOBREPOR	R\$ 399,90	R\$ 1.999,50
300	LAMPADA 9W E27	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
40	TOMADA DE SOBREPOR 1 SEÇÃO 3 POLOS BRANCA	R\$ 19,90	R\$ 796,00
40	TOMADA DE SOBREPOR 2 SEÇÃO 3 POLOS BRANCA	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
10	FITA ISOLANTE 20M	R\$ 18,00	R\$ 180,00
		R\$ 10.171,00	

Data:	07/04/2026
-------	------------

NORDIFE

FAZ PARTE DO SEU DIA-A-DIA

NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 35.589.365/0001-88

IE: 16.091.250-4

END: AV. MAXIMIANO FIGUEIREDO N° 153

BAIRRO: CENTRO

CEP: 58.013-470

CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB

FONE: (83)3208-4500 EMAIL: vendas@nordife.com.br

ORÇAMENTO N° 410449

CLIENTE.....: CONSUMIDOR

ENDEREÇO: AV MATO GROSSO 1071 ESTADOS JOAO PESSOA PB

CNPJ:

TELEFONE: 000000000000

ESTADUAL:

CONTATO:

ITEM	COD	UNID	DESCRIÇÃO	NCM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	437841	UN	CALHA LED 18W 6500K SLIM 60CM - BRILIA	94051190	5,00	59,86	299,30
2	437858	UN	CALHA LED 36W 6500K SLIM 120CM - BRILIA	94051190	150,00	89,99	13.498,50
3	289091373	UN	LAMP BULBO LED 9W 6500K - AVANT	85395200	300,00	3,62	1.086,00
4	6411BR	UN	PERLEX PUMALIGHT SOB TOM. 2P+T 10A 250V ABNT	85366990	40,00	13,67	546,80
5	6411/11	UN	PERLEX PUMALIGHT SOB TOM.DUPLA 10A 250V ABNT	85366990	40,00	25,58	1.023,20
6	HB004482483	UN	FITA SCOTCH BF 19x20m [33+] 3M	39191020	10,00	48,24	482,40

TOTAIS PARCIAIS

VALOR TOTAL 16.936,20

DESCONTO 0,00

VALOR C/ DESCONTO 16.936,20

OBSERVAÇÃO:

VENDEDOR: NALVA

NALVA

JOÃO PESSOA (PB), 06/04/2026

* ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 (TRÊS) DIAS. FIOS E CABOS 1 (UM) DIA. ENQUANTO DURAR O ESTOQUE *

Página...: 1



ESTADO DA PARÁIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N.º 076/2026
JOÃO PESSOA. 07 DE ABRIL DE 2026

FIRMA "A" ATUAL ELETRICA
FIRMA "B" CONSTRUTIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
FIRMA "C" DIAMENTE ILUMINAÇÃO
FIRMA "D" NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	A		B		C		D	
				Valor Mensal R\$	Total Mensal R\$	Valor Mensal R\$	Total Mensal R\$	Valor Mensal R\$	Total Mensal R\$	Valor Mensal R\$	Total Mensal R\$
1	5	Unid.	Luminária led de sobrepor slim 18w 60cm 6500k (luz branca retangular)	R\$ 28,00	R\$ 140,00	R\$ 29,00	R\$ 145,00	R\$ 299,90	R\$ 1.499,50	R\$ 59,86	R\$ 299,30
2	5	Unid.	Luminária led de sobrepor slim 36w 1.20m 6500k (luz branca retangular) caixa com 30 unidades.	R\$ 32,00	R\$ 160,00	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00	R\$ 399,90	R\$ 1.999,50	R\$ 2.699,70	R\$ 13.498,50
3	10	Caixa	Lâmpada pera LED, 9w, luz branca 6.500k, soquete E27, Bivolt com 30 unidades, cada caixa.	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	R\$ 108,60	R\$ 1.086,00
4	2	Caixa	Tomada de sobrepor, 01 tomada 10A bivolt com 01 seção-3 polos 2P+T, na cor branca. Caixa com 20 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 236,00	R\$ 472,00	R\$ 218,00	R\$ 436,00	R\$ 398,00	R\$ 796,00	R\$ 273,40	R\$ 546,80
5	2	Caixa	Tomada de sobrepor, 02 tomadas 10A bivolt com 02 seção-3 polos 2P+T, na cor branca. Caixa com 20 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 360,00	R\$ 720,00	R\$ 358,00	R\$ 716,00	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00	R\$ 511,60	R\$ 1.023,20
6	10	Unid.	Fita isolante antichamas, preta, de 19mm x 20metros. Que suporte até 105°C. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 36,90	R\$ 369,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 48,24	R\$ 482,40
VALOR TOTAL R\$				R\$	2.492,00		R\$ 7.366,00		R\$ 10.171,00		R\$ 16.936,20

FIRMA "A" R\$ 2.492,00
FIRMA "B" R\$ 7.366,00
FIRMA "C" R\$ 10.171,00
FIRMA "D" R\$ 16.936,20

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARÁIBA
Sergio Ricardo Lacerda Lins
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 106/2026

João Pessoa, 07 de abril de 2026.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 519/2026, referente à aquisição de materiais elétricos, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, 29/2026, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **ATUAL ELETRICA - CNPJ: 50.001.564/0001-17**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **R\$ 2.492,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Elias
Depto de Patrimônio e Compras
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 519/2026

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 07 de abril de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

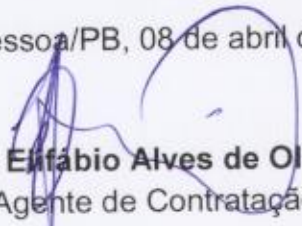


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 519/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de material elétrico, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **09 de abril de 2026 a 13 de abril de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2026.


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| Contratação Direta de Pequenos Valores

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 519/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de material elétrico, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **09 de abril de 2026 a 13 de abril de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2026.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

 **Baixar Arquivo**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição de *material elétrico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A do referido se faz necessária para atender às necessidades da Divisão de Telecomunicações, visto que a demanda de trabalho do setor é 80% via telefone e o que se destina a essa função no momento encontra-se com a tela quebrada e com instabilidade na bateria, comprometendo a qualidade e agilidade do serviço desempenhado.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
01	05	Unidade	Luminária led de sobrepor slim 18W 60cm 6500K luz branca retangular.
02	05	Caixa	Luminária led sobrepor slim 36W 1,20m 6.500k luz branca retangular 30 unidades cada.
03	10	Caixa	Lâmpada Pera LED, 9w, Luz branca 650K, Soquete E27, Bivolt com 30 unidades cada.
04	02	Caixa	Caixa de sobrepor 01 tomada 10A bivolt com 01 secção-3polos 2P+T na cor branca. Caixa com 20 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
05	02	Caixa	Caixa de sobrepor 02 tomadas 10A bivolt com 01 secção-3polos 2P+T na cor branca. Caixa com 20 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de validade.
06	10	Unidade	Fita isolante antichamas preta de 19mm x 20m. Suporte de até 105°C. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, por servidor do Departamento de Serviços Gerais, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;

13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;

c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

- 14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.
- 14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.
- 14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
- 14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.
- 14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.
- 14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

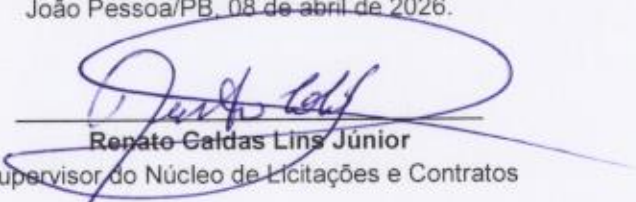
16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Francisca Maria do Livramento Neta**, matrícula: 289.210-3.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2026.



Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 68/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 519/2026**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e número da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

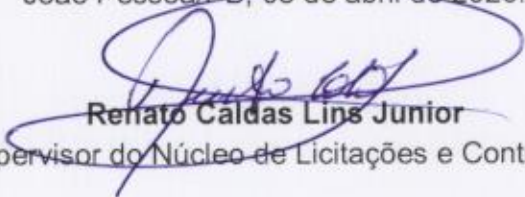
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 68/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de material elétrico*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 519/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 048/2026

João Pessoa, 14 de Abril de 2026.

Ilm.º. Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. Sª. o processo n.º 519/2026, referente à aquisição de materiais elétricos, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, 29/2026, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **ATUAL ELETRICA - CNPJ: 50.001.564/0001-17**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **RS 2.492,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo de Azevedo
Depto. de Patrimônio e Compras
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.001.564/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2023
NOME EMPRESARIAL 50.001.564 PAULA CRISTINA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MACIEL PINHEIRO - ATE 519/520	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
CEP 58.010-130	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL20OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8841-2425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2026 às 08:57:44 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B9B2.55D4.8BDB.45BA**

Emitida no dia 14/04/2026 às 08:58:15

Nome Empresarial:

50.001.564 PAULA CRISTINA DA SILVA

Endereço:

MACIEL PINHEIRO

Bairro:

VARADOURO

Inscr. Estadual:

16.460.802-8

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

157

Complemento:

CEP:

58010-130

CNPJ/CPF:

50.001.564/0001-17

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	24/01/2026 Portaria 00168/2026/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
16.460.802-8	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
50.001.564 PAULA CRISTINA DA SILVA			
NOME FANTASIA			
ATUAL ELETRICA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
50.001.564/0001-17		2580363402-2	
LOGRADOURO		NÚMERO	
R MACIEL PINHEIRO		157	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		VARADOURO	
MUNICÍPIO		CEP	
JOAO PESSOA		58010-130	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL - MEI	20/03/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
PAULA CRISTINA DA SILVA	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CAC-GR1	14/10/2026
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202604140858583074	14/04/2026 08:58:58

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Contatos da Repartição

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM JOÃO PESSOA
Telefone: 36123869, 36123868, 36123878, 36123886, 36123887
Email: cacgr1@sefaz.pb.gov.br
Endereço: AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1457 [s/ complemento], ESTADOS - JOAO PESSOA - PARAIBA, CEP: 58030-001



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.394.883/26-84

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

50.001.564/0001-17

Nome do Contribuinte

50.001.564 PAULA CRISTINA DA SILVA

Endereço

RUA MACIEL PINHEIRO - ATE 519/520, 157 , BAIRRO VARADOURO, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.010-130

PARECER DA CERTIDÃO

Certificamos que para o contribuinte acima identificado, existem débitos registrados em nosso sistema. Destacamos que pelo fato do contribuinte se encontrar em **SITUAÇÃO FISCAL IRREGULAR**, esta certidão apenas relaciona os débitos, não tendo o mesmo efeito da certidão prevista no Art.139 da Lei Complementar nº 53 de 23/12/2008(CTN).

Lançamento

30142/26

Tributo

TX FISC LOC E FUN

Exercício

2026

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0002467925

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 13/06/2026

Código de autenticidade: F70E56E86A431517

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 14 de Abril de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.001.564 PAULA CRISTINA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.001.564/0001-17

Certidão nº: 39092864/2026

Expedição: 14/04/2026, às 09:01:52

Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.001.564 PAULA CRISTINA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.001.564/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.001.564/0001-17

Razão

50.001.564 PAULA CRISTINA DA SILVA

Social:

Endereço: R MACIEL PINHEIRO 157 / VARADOURO / JOAO PESSOA / PB / 58010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040303466121631441

Informação obtida em 14/04/2026 09:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2026

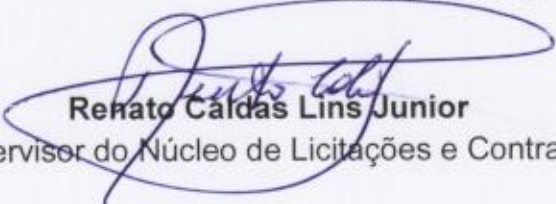
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 68/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/202, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **ATUAL ELÉTRICA**, inscrita no **CNPJ nº 50.001.564/0001-17**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de realização imediata da entrega, bem como, ter demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.


Renato Cárlos Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

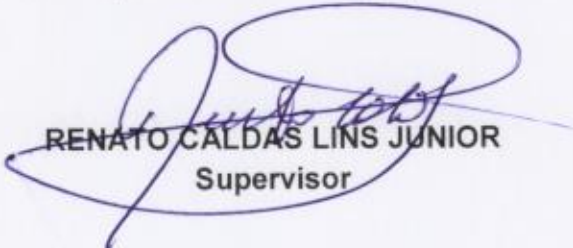
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 519/2026, Dispensa de Licitação nº 68/2026, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **ATUAL ELÉTRICA**, inscrita no **CNPJ nº 50.001.564/0001-17**, para *aquisição de materiais elétricos*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.



RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 66 /2026-SEFIN

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 519/2026, Dispensa de Licitação nº 68/2026, informamos a existência **ATUAL ELÉTRICA**, inscrita no CNPJ nº **50.001.564/0001-17**, para *aquisição de materiais elétricos*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 33903000.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **ATUAL ELÉTRICA**, inscrita no CNPJ nº 50.001.564/0001-17, para *aquisição de materiais elétricos*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2026.04.14 09:32:16
-03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

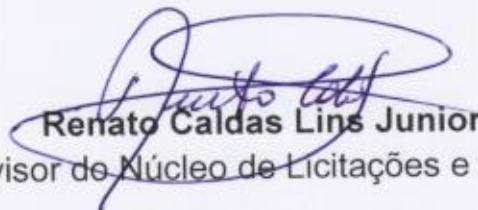
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 519/2026, Dispensa de Licitação nº 68/2026, que teve como vencedora a firma **ATUAL ELÉTRICA**, inscrita no **CNPJ nº 50.001.564/0001-17**, para *aquisição de materiais elétricos*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº519/2026

À Secretaria de Finanças e Orçamento Para Empenho

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2026.



ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

OK
16-04

5	EXERCÍCIO	7	NÚMERO
2026		00957	

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	09.283.912/0001-92	
UNIDADE GESTORA	13	CÓDIGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		010001

20	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL						
01	1 1 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	Situação 552 RETO Nº 1									
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
	01101		01.122.5046.4216		33903000		500		00027		2.492,00

20	NOME DO CREDOR	22	CODIGO	CODIGO DO BANCO E Nº Q.C.		
02	50.001.564 PAULA CRISTINA DA SILVA		519706	000	000000000-	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		NÚMERO		ANDAR, SALA, ATO, ETC.		
RUA MACIEL PINHEIRO - ATE 519/520						
BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICÍPIO		U.F.	C.E.R.	TELEFONE
VARADOURO		JOAO PESSOA		PB	58010130	

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA			20	23	EFEITO
03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	37	MARÇO
04	22	ABRIL	37	MAIO	37	JUNHO
05	22	JULHO	37	AGOSTO	37	SETEMBRO
06	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO

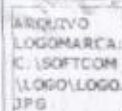
07	1 1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL	23	Nº DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR	29	LICITAÇÃO	30	CODIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DISPENSA OU LICITAÇÃO
				4	1 - CONTRATE 2 - T. PREÇOS 3 - CONCORD 4 - DISPENSA		0
				32	PROCESSO Nº	519/2026	

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de material eletrico para uso desta assembleia	UND	1,0	2492,00	2492,00
Total da Despesa:				2.492,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL			
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL		
2.440.385,64	2.437.893,64	977.169,45	974.677,45		
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA		43	DATA
Sílvia Maria A. S. M. Lula		Codigo do Ordenador BRUNO MOUZINHO REGIS		388976	16/04/2026
ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.			
		_____, EM ____/____/____			

FAVORECIDO (PROCESSO)

CODATA

**ATUAL ELETRICA**

R MACIEL PINHEIRO - 157, 157 - VARADOURO - JOAO PESSOA - PB -
CEP: 58010130 FONE: 8332210596 EMAIL:
ATUAL200LIVEIRA@HOTMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.279

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2526 0450 0015 6400 0117 5500 1000 0022 7911 2460 6128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

225260015892182 - 16/04/2026 12:33:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

164608028

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

50.001.564/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

CNPJ/CPF

09.283.912/0001-92

DATA EMISSÃO

16/04/2026

ENDEREÇO

PRACA JOAO PESSOA S/N

BAIRRO

CENTRO

CEP

58013140

DATA ENTRADA/SAIDA

16/04/2026

MUNICÍPIO

JOAO PESSOA

FONE

8332144580

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAIDA

12:19

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
--------	----	------------	-------	----	------------	-------	----	------------	-------

CULO DO IMPOSTO

DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DOS PRODUTOS

2.492,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.492,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

O MESMO

FRETE POR CONTA

0 - Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

400

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/Serviço

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM/SH	CIT	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ ICMS
96	FITA ISOLANTE ZONTS 3M IMPERIAL - 3M/SOPRANO	40059110	0500	5403	UND	10	10,00	100,00			
2333	LUMINARIA LED SOBREPOR SLIM 36W 6500K - RAJIX/EMPALUX	94051190	0500	5403	UND	5	32,00	160,00			
2407	LAMPADA LED GLOBINHO 9W 6500K - AVANT	85395200	0500	5403	UND	300	3,00	900,00			
2410	LUMINARIA LED SOBREPOR SLIM LINEAR 18W 6500K - BLUMENAU/NEOTRON	94051190	0500	5403	UND	5	28,00	140,00			
2566	TOMADA DUPLA 10A 2PT SIST.X - PUJZIE/MECTRONIC	85366910	0500	5403	UN	40	18,00	720,00			
2567	TOMADA UNIVERSAL 10A 2PT SISTEMA X - PUJZIE/MECTRONIC	85366910	0500	5403	UND	40	11,80	472,00			

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
do Professor de Oliveira Júnior
de Almojarifado

DADOS ADICIONAIS

1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 23,54 (0,94%)
Fonte: IBPT. Não TROCAMOS FIOS E CABOS CORTADOS, CONTA PARA DEPOSITO CAIXA
ECONOMICA AGENCIA 1909 CONTA P. 8065950190-0 PAULA CRISTINA DA SILVA CPF
02462063498. REFERENTE AO EMPENHO DE N 2026/00957. ENTREGA NO ANEXO ARNOBIO DE
SOUZA COSTA (ALMOJARIFADO). PRACA MIL OITOCENTOS DEZESSETE S/N, CENTRO, JOAO
PESSOA, PB

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por

softcom



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 108/2026.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 519/2026, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de materiais elétricos, em favor da firma: **ATUAL ELÉTRICA – CNPJ: 50.001.564/0001-17**. Informamos que a empresa apresentou a **nota fiscal de nº 2279**, no valor total de **R\$ 2.492,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA


Sérgio Ricardo Lucas Vargas
Depto de Patrimônio e Compras
Diretor